

Respostas aos Questionamentos da empresa LFC Governo

Pregão CRCPE 002/2024

Prezados,

Seguem abaixo as respostas aos vossos questionamentos:

Esclarecimento 01 – Nos itens 1 e 2 do edital, é solicitado que o equipamento deve possuir 1 (um) processador com no mínimo 6 (seis) núcleos, 2.9 GHz de frequência base, 12 MB de memória cache, 65W de consumo máximo e suporte à memória DDR4 de 3200MHz, além de mencionar o modelo de processador Intel XEON E-2336 e 2 solicitar que o equipamento deve possuir memória RAM DDR4 ECC UDIMM com detecção avançada de erros.

Ocorre que memórias do tipo UDIMM possuem correção de erro padrão do tipo ECC, podendo corrigir erros de memória de bit único e detectar erros de memória multibit, diferentemente de memórias avançadas do tipo registradas que possuem recurso Advanced ECC. Neste contexto, não é possível misturar memórias do tipo Advanced ECC com o modelo de referência de processador Intel XEON E-2336, somente memórias do tipo ECC.

Entendemos que houve erro de grafia, e que ao ofertar equipamento servidor com modelo de processador Intel XEON E com memória do tipo ECC UDIMM, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 01:

O entendimento está correto.

Esclarecimento 02 - Nos itens 1 e 2 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá possuir no mínimo 2 (dois) Slots PCIe 4.0.

Entendemos que ao ofertar equipamento servidor de última geração disponibilizado no portfólio do fabricante, modelo HPE DL20 Gen11 com 1 (um) Slot PCIe 5.0 x16 e 1 (um) Slot PCIe 5.0 OCP3, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 02:

O entendimento está correto.

Esclarecimento 03 – Nos itens 1 e 2 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deve ser compatível com Microsoft Windows Server 2019 e 2022, Red Hat Enterprise Linux 9.0, SUSE Linux Enterprise Server (SLES12 SP5 SLES15 SP3 SLE Micro 5.1) e VMware ESXi 8.0 U2.

Entendemos que ao ofertar equipamento servidor de última geração disponibilizado no portfólio do fabricante, modelo HPE DL20 Gen11 com suporte a SLES15 SP4 e SLE Micro 5.3, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 03:

O entendimento está correto.

Esclarecimento 04 – Nos itens 1 e 2 do edital, não é mencionada instalação do equipamento. Entendemos que a instalação do equipamento ficará sob responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 04:

O entendimento está correto.

Esclarecimento 05 – Nos itens 1 e 2 do edital, é mencionado que devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Entendemos que cabos de rede para conexão das interfaces de gerência e ethernet, ficará sob responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 05:

O entendimento está correto.

Esclarecimento 06 - 4.4.1. A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados “Servidores” não são produtos “padrão de mercado” aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando os reflexos de uma pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas. A previsão de normalizar a cadeia seria apenas em outubro de 2024. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita prazo de entrega em até 120 (cento e vinte) dias. Está correto nosso entendimento?

Resposta CRCPE ao Esclarecimento 06:

O CRCPE solicitou um prazo de entrega de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período. O que dá um total de 40 (quarenta) dias corridos.

Ao realizarmos consultas a 4 (quatro) fornecedores para compormos o Mapa Comparativo de Preços, todos informaram que realizariam a entrega abaixo desse prazo.

Portanto, será mantido o prazo inicial: 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Pregoeira

ROSICLEIDE VITOR ANJOS

Equipe de Planejamento

LUCIA HELENA PASSOS DE ARAUJO

HENRIQUE DE LIMA DIAS

KARLOS EDUARDO TRAVASSOS DE LIMA MOTA

CYNTHIA MARIA BEZERRA FERRAZ

LUCIENE MARIA LINS DO NASCIMENTO MALTA